

Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5739/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 649361**

#### **PORTARIA Nº 0398/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 26 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0191/2021-CGP/SEAP, de 24/02/2021, publicada no DOE nº 34.501 de 25/02/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5776/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 649354**

#### **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

##### **- Término de Vínculo: 18/04/2021**

Motivo: FALECIMENTO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: BELCHIOR CARNEIRO DA SILVA

Matrícula: 5766290/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 649437**

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

#### **PORTARIA Nº 397/2021 - GAB/SEAP**

**Belém, 16 de abril de 2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana II- CTM II.

PRESIDENTE: KELVIA SAMARA DE SOUZA ARAUJO- Diretora

VICE-PRESIDENTE: NORALITA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA - Coordenadora administrativa

MEMBRO: AGUINALDO TADEU BRITO- Coordenador de segurança

MEMBRO: AINA COSTA RODRIGUES- Psicóloga

MEMBRO: ARIANE TAVARES BENTES- Psicóloga

MEMBRO: PATRÍCIA ALVES DIAS- Assistente social

MEMBRO: NILCE ANDREZA PRATA RIBEIRO- Chefe de biopsicossocial

MEMBRO: ANDREZA RODRIGUES CABRAL CRUZ- Assistente administrativo

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 649297**

#### **PORTARIA Nº 395/2021 - GAB/SEAP**

**Belém, 16 de abril de 2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Presídio Estadual Metropolitano I- PEM I.

PRESIDENTE: EDSON LUIS VASCONCELOS DE OLIVEIRA- Diretor

MEMBRO: ERCIO DA SILVA TEIXEIRA- Coordenador administrativo

MEMBRO: VALMIR VICENTE BATISTA PEREIRA- Coordenador de segurança

MEMBRO: JANILSON TAVARES MORAES- Psicólogo

MEMBRO: THILIANE MELO DA SILVA ALVES FERREIRA- Psicóloga

MEMBRO: DAIANE GASPARETTO DA SILVA- Psicóloga

MEMBRO: ALINE DOS SANTOS MENDONÇA- Assistente social

MEMBRO: MARINA GABRIELE FRANÇA MORAES- Assistente social

SECRETÁRIA: LANA GILDE DA SILVA MELO- Assistente administrativo

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 649302**

#### **PORTARIA Nº 394/2021 - GAB/SEAP**

**Belém, 16 de abril de 2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Cadeia Pública de Jovens e Adultos-CPJA:

PRESIDENTE: ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO- Diretor

VICE-PRESIDENTE: RAIMUNDO EMILIO QUARESMA SARMENTO - Coordenador administrativo

SECRETÁRIO: TAMIRIS DA SILVA SOUZA - Agente penitenciário

SECRETÁRIO: DIEGO DOMINGOS BEZERRA DA SILVA- Assistente Administrativo

MEMBRO: ADRIANO ALENCAR DE SOUSA - Coordenador de segurança

MEMBRO: ANDREA JORDANIA ALVES COSTA- Assistente Social

MEMBRO: GISELLY CRISTINA BARBOSA ALVES- Assistente Social

MEMBRO: ROSANGELA CRISTINA DO CARMO DA COSTA- Assistente Social

MEMBRO: IZABELA NAYARA DA SILVA LINS- Psicóloga

MEMBRO: MARINA CUNHA SANTOS- Psicóloga

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 649292**

#### **PORTARIA Nº 396/2021 - GAB/SEAP**

**Belém, 16 de abril de 2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves- CRCAN.

PRESIDENTE: ROBSON EMERSON CARDOSO PANTOJA- Diretor

MEMBRO: ANDERSON ROBERTO PENA LOBATO- Gerente de segurança

MEMBRO: ANA MARIA CASTELO GUAPINDAIA- Psicóloga

MEMBRO: DIANNE TINOCO OLIVEIRA- Assistente social

SECRETÁRIO: EDER CESAR GARCIA DE SOUSA- Gerente administrativo

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 649295**

#### **PORTARIA Nº 398/2021 - GAB/SEAP**

**Belém, 16 de abril de 2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação do Coqueiro- CRC.

PRESIDENTE: INES ZOLIMA PANTOJA DOS REIS- Diretora

MEMBRO: ELEAZA NATALINA GOMES DA SILVA- Gerente administrativo

MEMBRO: WILLIAN ACRISIO SANTOS ALVES- Gerente de segurança

MEMBRO: CRISTINA TRINDADE SARMENTO- Psicóloga

MEMBRO: JAMILE MENEZES PINA- Psicóloga

MEMBRO: CRISTIANE ELLEN DIAS FIGUEIREDO PORTELA- Assistente social

MEMBRO: VANILZE GOMES DOS SANTOS- Assistente social

MEMBRO: MARCOS PAULO GONÇALVES NORONHA- Terapeuta ocupacional

MEMBRO: KEDNEI FARIAS PEROTES- Agente penitenciário

SECRETÁRIA: MARIA SINAIMA VIANA DE SOUZA- Agente penitenciário

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 649299**

#### **PORTARIA Nº 362/2021-DGP/GAB/SEAP/PA**

**Belém-PA, 22 de abril de 2021.**

DESIGNAR o servidor ANDRE MORAES SILVA, matrícula funcional nº 5766281, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial - GSTP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino de Marabá - CRFM, no período de 01/02/2021 a